

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Bruno Farias

## **REQUERIMENTO**

## **AUTORIA: VEREADOR BRUNO FARIAS (CIDADANIA)**

REQ. Nº 2.466/2021

Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a),

REQUEIRO, a Vossas Excelências, na forma regimental, especificamente no **art. 171, XVI¹**, que encaminhem à Secretaria Municipal de Saúde – **SMS** - solicitação deste Poder Legislativo para que seja solicitado ao Centro de Vigilância Ambiental e Zoonoses que seja realizado uma campanha de castração de animais de rua para o bairro Bancários, visando o controle/diminuição de animais em situações de rua e também para redução de riscos à saúde da população.

## JUSTIFICATIVA:

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII, da LOMJP) ², delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV, da LOMJP) ³, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a partir de reivindicações dos moradores do bairro.

Diante do exposto, requer o apoio dos demais Vereadores (a) e a consequente aprovação do referido Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 24 de Novembro de 2021.

Bruno Farias Vereador

CIDADANIA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, art. 171, XVI:

**Art. 171**. Dependerá de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:(...)

**XVI** – realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los. (Alterado pela Resolução nº 55/2010.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XIII:

Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XIII - prover os serviços e obras da administração pública

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:

Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

**XXXIV** - delegar, por ato expresso, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si a competência delegada.